

Ofício **203/2018 – GERIN/PRESID**

Brasília, 28 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Eunício Oliveira
Senador da República
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: **Mensagens de indicação da diretoria da ANM**

Prezado Senador,

A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), representando suas 80 cooperativas de mineração, distribuídas em 17 estados e agregando cerca de 74 mil garimpeiros, vem expressar apoio à aprovação das indicações enviadas pela Presidência da República (Mensagens do Presidente da República nº 222 a 226, de 30/04/2018) para compor a diretoria da Agência Nacional de Mineração (ANM).

De perfil técnico, os indicados possuem sólida experiência na área, tendo ocupado cargos de direção e liderança no setor mineral no Governo Federal, governos estaduais e iniciativa privada. Assim, entendemos que cumprem os requisitos para exercerem um bom trabalho à frente da diretoria da nova agência reguladora.

Ressaltamos ainda a urgência da aprovação das indicações para o início das atividades da ANM, essencial para promover o planejamento e o fomento da exploração mineral, garantindo o correto aproveitamento das riquezas naturais do país.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de consideração e apreço e permanecemos à disposição nos seguintes contatos: relacoesinstitucionais@ocb.coop.br e (61) 3217-2151.

Atenciosamente,



Márcio Lopes de Freitas
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 16 de julho de 2018.

Senhor Márcio Lopes de Freitas, Presidente do Sistema OCB,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício 203/2018-GERIN/PRESID, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão de Serviços de Infraestrutura** do Senado Federal para juntada à **MSF nº 44, de 2018**, que *“Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Senhor TASSO MENDONÇA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de três anos.”*, **MSF nº 50, de 2018**, que *“Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências, o nome do Senhor VICTOR HUGO FRONER BICCA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM.”*, e **MSF nº 51, de 2018**, que *“Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências, o nome da Senhora LÍLIA MASCARENHAS SANT' AGOSTINO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração – ANM.”*

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa